
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 835/2013 de 3 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2012-777, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 92.716,14€ (noventa e dois mil setecentos e dezasseis euros e catorze cêntimos) à CRESAÇOR, a transferir por duodécimos no montante de 7.726,34€ (sete mil setecentos e vinte e seis euros e trinta e quatro cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência Centro Comunitário – Plataforma Itinerante de Animação Sócio Educativa, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

23 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.